



ACADEMIA DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundada em 01 de outubro de 1985 – CNPJ: 10.718.468/0001-70
Reconhecida como Utilidade Pública pela LEI Nº 9.028/23 DE NOVEMBRO DE 2007
R. Ângelo Varela, 1019 – Tirol – CEP: 59015-010 – Natal – Rio Grande do Norte
Fone/ WhatsApp: 84 999804-7000 - E-mail: academiamrn@hotmail.com

ACADEMIA DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE- ACADMRN

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 001/2026

OBJETO: processo eletivo para preenchimento de duas vagas na categoria de Membro Titular da Academia de Medicina do Rio Grande do Norte, exclusiva para médicos.

À Academia de Medicina do Rio Grande do Norte, situada na Rua Ângelo Varela 1019, Tirol, Natal, RN, CNPJ 10.718.468/0001-70, representada pelo seu Presidente Acad. Dr. Gutenberg do Amaral Gurgel, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo direcionado ao preenchimento de duas vagas na categoria de Membro Titular.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Eleitoral Específica.
- 1.2. Este edital, na íntegra, estará disponível no site da Academia de Medicina do RN: www.academiademedicinadorn.org.br, nos grupos WhatsApp desta Academia para ser divulgado junto à classe médica, será encaminhado às entidades médicas para divulgação e disponibilizado em local de grande visibilidade de médicos.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O processo destina-se ao preenchimento de duas vagas relativas às Cadeiras de nº 09 e de nº 18, na categoria de Membro Titular, categoria vitalícia e não remunerada.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição terá uma taxa individual fixa no valor de R\$ 1.200,00, não reembolsável, a ser depositada no Banco Sicredi (748), Agência 2207, conta corrente 5353-8, PIX 10718468000170 (CNPJ).
- 3.2. O período de inscrição será de 06 de maio de 2026 a 19 de junho de 2026, podendo ser prorrogado por até sessenta dias caso não haja inscritos ou não haja candidatos aptos para uma ou ambas as Cadeiras.
- 3.3. A inscrição deverá ser, preferencialmente, efetuada pelo e-mail: academiamrn@hotmail.com ou de forma presencial mediante agendamento prévio, pelo WhatsApp/celular (84) 99804 7000, com a Sr^a. Lucineide Ferreira.
- 3.4. Para inscrição, o candidato deverá apresentar a sua indicação nominal assinada por três Membros Titulares desta Academia, em formulário próprio, disponibilizado por esta Academia de Medicina; comprovante de depósito da taxa de inscrição; compromisso e disponibilidade para frequentar as Reuniões da ACADMRN e disponibilidade para realizar tarefas quando solicitado, comprovar que preenche os pré-requisitos estatutários desta Academia (vide item 4); apresentar memorial descritivo da vida profissional contendo “curriculum vitae” e acompanhado de comprovantes; em havendo, apresentar trabalhos autorais de sua própria lavra como: monografia; dissertação; livro; registro de trabalhos artísticos seja pictórico, musical, literário e outros; solicitar sua inscrição à Primeira Secretária desta Academia, que a encaminhará à Comissão Eleitoral Específica para análise documental e homologação.

4. DE PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO (Estatuto - edição 2025)

- 4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.2. Estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
- 4.3. Estar habilitado, segundo as leis do País, para o exercício da Medicina, há pelo menos dez anos;

- 4.4. Exercer a Medicina no Estado do Rio Grande do Norte, estando inscrito no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte, há pelo menos cinco anos.
- 4.5. Não constar, em seu histórico profissional, qualquer transgressão ética (devidamente comprovada).
- 4.6. Entender e assumir o compromisso de frequentar as Reuniões.
- 4.7. Inscrever-se perante a Secretaria, no prazo estipulado, seja via internet ou presencial, disponibilizando: o memorial descritivo e documental, em cinco vias impressas para análise da Comissão Eleitoral quando a inscrição for apenas presencial ou disponibilizá-los via digital quando a inscrição for via internet.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO (ETAPAS)

5.1. A seleção constará de:

- Análise documental prévia para homologação da inscrição;
- Eleição por voto secreto e auditável programada para o dia 30 de junho de 2026, das 14 às 19 horas, na sede desta Academia, em endereço supracitado.
- Apuração dos votos: iniciar-se-á tão logo seja declarada encerrada a votação.
- Estará eleito, considerando critérios de desempate, o candidato que obtiver “quorum” como maioria absoluta, conforme o Estatuto em vigor, no seu “Art. 16 - É considerado eleito o candidato que obtiver a MAIORIA ABSOLUTA de votos, seja presencial ou por correspondência, em número inteiro superior a metade de todos os Membros Titulares aptos a votar, que estejam no exercício dos seus direitos”.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Fases do Processo Seletivo:

- Publicação do Edital: 06/05/2026;
- Inscrições: 06 de maio de 2026 à 19 de junho de 2026;
- Resultado: imediato à apuração dos votos.
- Prazo para Recursos: cinco dias.

Resultado Final: dez dias após a data da eleição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- Obtiver maior pontuação na seguinte ordem: trabalho autoral, experiências, memorial descritivo/curriculum vitae.
- Em continuando o empate: tiver maior idade (mais idoso) desde que cumprido o item a) e conforme o Estatuto do Idoso.
- Ao(s) eleito(s) caberá(rão) e no máximo em dupla, o ônus da solenidade da posse festiva.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inexatidão das informações ou irregularidades nos documentos, ainda que constatadas posteriormente, são critérios de exclusão do candidato ainda que eleito e já empossado.

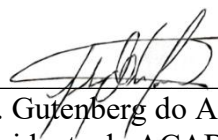
8.2. A posse do(s) eleito(s) ocorrerá de forma individual ou no máximo em dupla, no prazo não superior a sessenta dias após a eleição e o Membro Titular estará sujeito ao cumprimento do Estatuto e do Regimento Interno desta ACADMRN.

8.3 A categoria de Membro Titular será vitalícia e sem remuneração entretanto o Membro Titular poderá, a critério, conforme o Estatuto e o Regimento Interno: ser excluído por transgressão, solicitar migração de categoria, solicitar afastamento temporário com justificativa plausível a ser submetida a análise ou solicitar, voluntariamente, sua saída definitiva da ACADMRN.

9.1. A posse do candidato eleito ocorrerá em sessão solene, individualmente ou em dupla, no prazo não superior a sessenta dias corridos após a eleição, respeitado eventual período de recesso oficial da Academia.

Natal, 06 de maio de 2026

Acad. Dra. Carla Karini Rocha de Andrade Costa
Presidente da Comissão Eleitoral


Acad. Dr. Gutenberg do Amaral Gurgel
Presidente da ACADMRN